



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEAS-CEPCT

Porto
Velho/RO,
29 de
janeiro
de 2024.

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CEPCT/RO para o exercício de 2024.

A Presidenta do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) membros(as) em Reunião Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CEPCT/RO para o ano de 2024.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas segundas segundas-feiras de cada mês, a partir de fevereiro de 2024, às 15h, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	19
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	02

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tais Tiene Iamazaki de Souza

Presidenta do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/RO



Documento assinado eletronicamente por **TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045514028** e o código CRC **4FE0D477**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000643/2024-41

SEI nº 0045514028